

Ponta Porã MS, 14 de setembro de 2021

**Neli Abdulahad**  
1ª Secretária

**Raphael Modesto**  
Presidente

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DO INCISO VI, DO ARTIGO 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2021/CM**

*“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.*

**Autoria:** Comissão Executiva.

**Sugestão:** Vereadora Neli Abdulahad.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo (na ocasião do Dia do Profissional de Educação Física, denominada “Medalha Professor Adir Teixeira” – *in memoriam*), à profissional de educação física **ANA CAROLINA DE SÁ ARANTES**, por notável atuação a bem da comunidade fronteiriça.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã MS, 14 de setembro de 2021

**Neli Abdulahad**  
1ª Secretária

**Raphael Modesto**  
Presidente

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DO INCISO VI, DO ARTIGO 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2021/CM**

*“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.*

**Autoria:** Comissão Executiva.

**Sugestão:** Vereadora Neli Abdulahad.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo (na ocasião do Dia do Profissional de Educação Física, denominada “Medalha Professor Adir Teixeira” – *in memoriam*), ao profissional de educação física **YHULDS GIOVANI PEREIRA BUENO**, por notável atuação a bem da comunidade fronteiriça.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã MS, 14 de setembro de 2021

**Neli Abdulahad**  
1ª Secretária

**Raphael Modesto**  
Presidente

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DO INCISO VI, DO ARTIGO 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/2021/CM**

*“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.*

**Autoria:** Comissão Executiva.

**Sugestão:** Vereadora Neli Abdulahad.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo (na ocasião do Dia do Profissional de Educação Física, denominada “Medalha Professor Adir Teixeira” – *in memoriam*), ao profissional de educação física **FERNANDO DE MELLO SILVA**, por notável atuação a bem da comunidade fronteiriça.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã MS, 14 de setembro de 2021